

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 246/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar ADILSON MARTINS DOS SANTOS, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para substituir o chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 536, de 25.10.2011, publicada no Boletim Interno nº 346.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 250/2013 – RESOLVE designar PAULO RICARDO DE FERNANDO ROCHA, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, para substituir a chefe da Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 3 a 20.6.2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto nos incisos VIII do art. 116 e XIII do art. 117 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 251/2013 – RESOLVE: Art. 1º Decisões proferidas pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral ou por um de seus membros, que tenham repercussão na realização ou não de eleição suplementar, serão comunicadas imediatamente ao gabinete do diretor-geral pela Secretaria Judiciária.

Art. 2º A comunicação prevista no art. 1º bem como a notícia sobre a aprovação de resolução determinando a realização de eleição suplementar enviada pelos tribunais regionais eleitorais será encaminhada às seguintes unidades:

I – Secretaria de Gestão da Informação para as providências de atualização das informações sobre datas de eleições suplementares disponível no sítio deste Tribunal Superior;